

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.566 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 6.131, de 20 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, e o resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência,

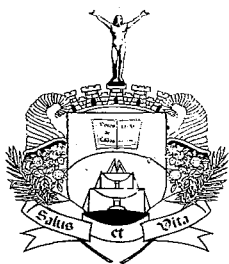
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência:

- I- Marcela Duarte Prado, representante da Associação de Assistência aos Deficientes Físicos de Poços de Caldas - ADEFIP;
- II- Rosimeire de Fátima da Silva, representante da Fundação Gota de Leite de Assistência a Criança - FUNGOTAC
- III- Katia D'Angelo, representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais - AADV;
- IV- Fernanda Gonçalves Costa, representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE;
- V- Isabela Miguel Siqueira Viana, representante do Galpão das Artes Sinha Junqueira Lemos – Unidade II;

Art. 2º Ficam também nomeados os seguintes membros suplentes representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência:

- I- Luanne Grazielle dos Santos, representante da Associação Bem Viver de Apoio a Comunidade;
- II- Priscilla Cristina Silva Delbello, representante da Assistência Social Emanuel- ASE;
- III- Selma Maria Mistura, representante da Associação de Promoção Humana e Ação Social- APHAS



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.566 - fl. 02/02 /

- IV- Adriana de Fatima Sanches da Cruz Carvalho, representante da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas;
- V- Larissa Cristine da Silva, representante da Casa do Caminho;

Art. 3º Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:

- I- Representantes da Área Social: Simone de Fátima Silva – Titular; e Polyanna de Fátima Silva – Suplente;
- II- Representantes da Área de Saúde: Raquel Corezola Sanches – Titular; e Cristina Gadelha Navarro Vieira – Suplente;
- III- Representantes da Área Educacional: Ana Maria Lobo de Carvalho – Titular; e Gislene Elisa de Araujo – Suplente;
- IV- Representantes da Área Financeira: Kelly Cristine Correa Matias – Titular; Andrea Katia Figueiredo – Suplente;
- V- Representantes da Área Jurídica: Rita de Cássia Raimundo – Titular; e Leandro Correa Rodrigues – Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 17 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social